

**EDITAL Nº 03/2023 DE SELEÇÃO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS DA
MORADIA ESTUDANTIL**

**Resultado Preliminar 21/11/2023 (Relativo às inscrições
realizadas de 01/10/2023 a 31/10/2023)**

LISTA DE CANDIDATOS EXCEDENTES - VAGAS MASCULINAS	
MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO
2023010119	1
2023015527	2
2023010718	3
2023019508	4
2023011107	5

LISTA DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS MASCULINAS E FEMININAS	
MATRÍCULA	Motivo
2023015456	Pendente de documentos e/ou esclarecimentos
2023008961	Pendente de documentos e/ou esclarecimentos
212050079	Pendente de documentos e/ou esclarecimentos
2023008282	Pendente de documentos e/ou esclarecimentos

Observações:

- 1) **Esse resultado preliminar é relativo às inscrições realizadas do dia 01 ao dia 31/10/2023.**
- 2) **Qualquer estudante poderá interpor recurso contra o resultado preliminar,**



inclusive os indeferidos, conforme item 5 do edital 03/2023

5. RECURSOS

5.1. Caberá recurso, uma única vez, do resultado da análise socioeconômica e/ou lista de classificação, o qual deverá ser realizado em formulário próprio (ANEXO III), somente dentro do mês de inscrição. O recurso poderá ser entregue na sala 2.02 Proae/Samor - Campus Santo Antônio ou enviado para o e-mail samor@ufsj.edu.br, no prazo de 5 dias úteis a contar da data posterior ao dia da publicação do resultado relativo à solicitação do discente.

5.2. O recurso será analisado em até 8 (oito dias úteis) após seu recebimento